



PORTARIA Nº 118/2024-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação do Memo. nº 01/2024-CMP/IPMB, encaminhado através do Processo nº 2024.48.100378PA, referente à autorização de férias ao servidor **ARNOUD BRAGA DE BARROS LIMA**, matrícula nº 0544949-013; e

CONSIDERANDO que o servidor possui 15 dias restantes, referentes ao período aquisitivo de **01/09/2022-31/08/2023**, conforme Portaria nº 840/2023-GP/IPMB;

R E S O L V E :

AUTORIZAR, 15 dias restantes de férias ao servidor **ARNOUD BRAGA DE BARROS LIMA**, matrícula nº 0544949-013, referentes ao aquisitivo **01/09/2022-31/08/2023**, para usufruto no período de **01 a 15 de julho de 2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 20 de fevereiro de 2024.

Presidenta do IPMB